

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PSD PARTIDO, NUMERE-SE E
 PUBLICAÇÃO Parlamentar
 Base à Comissão. *de Política Local*

Para parecer até, 2010/06/21
2010/05/19
 O Presidente,
[Signature]

Assunto: Projecto de Resolução

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À SESSÃO
 Distribua-se pelos Srs. Deputados
2010/05/19
 O Presidente,
[Signature]

Senhor Presidente
 da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores

Excelência

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução, cujo objecto é " **ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO RADIONAVAL DA HORTA**".

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com a melhor cumprimentação seu em Paul

Horta, Sala das Sessões, 19 de Maio de 2010.

O Presidente do Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projecto de Resolução
 Ass.: Encerramento da Estação Radionaval da Horta.

Entrada n.º 21/2010 de 010/05/19
 Arquivo n.º 109

O Responsável,
[Signature]

LEGISLAÇÃO

[Signature]
 António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO

Entrada 2038 Proc. N.º 109
 Data: 010/05/19 21/2010



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO RADIONAVAL DA HORTA

O desenvolvimento harmónico dos Açores é um pressuposto para a coesão territorial ente todas as ilhas e essencial para a unidade dos Açores.

Nos objectivos fundamentais da Autonomia inscreve-se a atenuação dos efeitos desfavoráveis da localização ultraperiférica dos Açores, da insularidade, da dupla insularidade e do isolamento.

A promoção do desenvolvimento económico e social de cada uma das nossas ilhas é, também, assegurada pela adequada manutenção dos serviços do Estado e da Região nas diferentes ilhas, segundo um princípio de distribuição equilibrada, garantindo um directo acesso dos Açorianos àqueles serviços e contribuindo para a economia de ilha.

No caso dos serviços do Estado nos Açores, o Estatuto Político-Administrativo dispõe mesmo no número 2 do artigo 132º que o *"Estado assegura uma distribuição equilibrada dos seus serviços entre as diversas ilhas"*.

O recente anúncio por parte do Comandante da Zona Marítima dos Açores, de que nos próximos dois anos, a Marinha Portuguesa irá proceder ao total encerramento da Estação Radionaval da Horta

(ERNH), transferindo os seus meios operacionais para São Miguel confirma informações anteriores quanto à possibilidade do seu encerramento.

Em 30 de Julho de 2009, o Governo dos Açores e o Ministério da Defesa assinaram um "memorando de entendimento" que, entre outras coisas, prevê *"que a Região ceda uma parcela de terreno na zona de Santana, Concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, para a instalação de uma moderna central de comunicações marítimas que integrará a rede NATO"*.

O Governo Regional dos Açores passa, assim, a ser parte integrante do processo de encerramento da Estação Radionaval da Horta e da transferência dos seus meios operacionais para outra ilha.

O encerramento da Estação Radionaval da Horta causa um forte impacto negativo na sociedade e na economia do Faial, acentua a assimetria entre as ilhas e contribui para colocar em causa o desenvolvimento harmónico dos Açores.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentam o seguinte projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre o encerramento da Estação Radionaval da Horta nos seguintes termos:

- 1. O encerramento da Estação Radionaval da Horta provoca um forte impacto negativo na ilha do Faial, acentua a assimetria entre as ilhas e coloca em causa o desenvolvimento harmónico dos Açores.**
- 2. A Estação Radionaval da Horta deverá manter-se na Horta, devendo o Governo Regional actuar no sentido de contrariar o anunciado encerramento.**
- 3. Desta Posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve ser dado imediato conhecimento ao Governo da República.**

Horta e Sala das Sessões, 19 de Maio de 2010

Os Deputados do PSD



José Luís de Sousa

